



- 9
- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
  - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** esteve presente o munícipe **Virgílio Janela**, residente em Quintas de S. Bartolomeu para: -----
  1. Dizer que na E.M. junto ao Chafariz da Redonda tinha havido o desabamento do muro de suporte. Que este assunto já tinha sido reportado na reunião de 07/11/2012 e que, posteriormente tinha sabido que, no momento da derrocada, passava no local o autocarro da manhã, que faz o transporte das crianças para o Sabugal, e teria sido obrigado a encostar à berma, devido à escavadora que trabalhava no local, pelo que perguntava:-----
    - O senhor Presidente tinha tido informação deste episódio?-----
    - Qual a relação de causalidade com as obras que decorriam no local?-----
    - Se as obras estavam a ser acompanhadas pela fiscalização municipal?-----
    - Se havia algum projeto aprovado para o local?-----
    - Quem iria proceder ao arranjo do muro?-----
    - Trata-se de Estrada Municipal?-----
  2. Qual a previsão do início dos trabalhos de reforço da pressão da rede de água na zona da Qt<sup>a</sup> do Santo?-----
  3. Qual a previsão da colocação de um ecoponto na freguesia?-----
  4. Se havia intenção da Câmara executar alguns trabalhos de conservação corrente na Estrada municipal que atravessa a freguesia? E em que período?-----
  5. Para quando o corte de ramos de duas árvores, junto à escola, que, para além de dificultarem o cruzamento de duas viaturas no local, estava a provocar danos no muro exterior do logradouro?  
Acrescentou que a solução poderia ter 2 fases: Uma, a poda das árvores. A segunda passaria por uma avaliação técnica, sem obrigar ao abate de qualquer árvore. O muro no entroncamento com o caminho de acesso ao polivalente deveria ser deslocado para permitir melhores condições de segurança. -----



❖ Em resposta o **Presidente da Câmara**, relativamente:-----

1. **ao muro de suporte**, disse tinha estado no local o vereador **Ernesto Cunha** para verificar a situação tendo sido de imediato solicitado orçamento para a reparação não apenas do muro mas de uma faixa superior. O orçamento para a execução dos trabalhos era de cerca de 12.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contudo, na altura a Câmara não dispunha de fundos disponíveis para poder avançar com a execução da obra, estando a aguardar fundos disponíveis para o efeito. Desconhecia que um autocarro de transporte escolar tinha tido de ir à berma devido à retroescavadora que se encontrava na estrada. Quanto às outras questões teria de verificar primeiro o ponto de situação em que se encontravam; -----
2. **ao início dos trabalhos de reforço da pressão da rede de água**, passou a palavra ao vereador **Ernesto Cunha** que respondeu que o início dos trabalhos estava dependente da colocação de uma bomba no local;-----
3. **à colocação de um ecoponto na freguesia**, disse que teria de passar por solicitação à Resistrela;-
4. **à conservação corrente na Estrada Municipal que atravessa a freguesia**, disse que iria verificar a situação com a Junta de Freguesia;-----
5. **ao corte de ramos de duas árvores, junto à escola**, disse que era necessária a existência de algum entendimento com a Junta de Freguesia.-----

### **ORDEM DO DIA**

❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 02/01/2013.-----

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

#### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o art. 91º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013.-----

#### **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**



2

❖ Face à informação da Divisão sobre a necessidade de se proceder à **2ª Alteração do Plano Diretor Municipal**, o Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer: *“Como sabem estamos a fazer cabimento para lançar o concurso \*Elaboração do Plano de Pormenor do Cró\*. Este plano contempla uma área de cerca de 42 ha, na envolvente do Cró. É um processo que pode demorar cerca de 2-3 anos até estar concluído. O nosso PDM contempla uma unidade operativa nº 5 no Cró, e dessa unidade operativa nunca foi mandado executar plano de pormenor. Foram feitos ao longo destes anos, todos os arruamentos, o balneário e agora (foi feito um licenciamento parcial da obra. Para obviar a implantação das complementaridades necessárias à atividade termal propõe-se a alteração ao PDM definida neste documento e nos termos referido. Este passo resulta da não existência de Plano de Pormenor para a zona e o atraso, por razões conhecidas, na elaboração da Revisão do PDM do Sabugal.*

Tomando a palavra a vereadora **Sandra Fortuna** perguntou: *“ senhor Presidente, neste momento, o PDM permite ou não a construção do hotel”*.-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse: *“ o hotel tem licenciamento parcial que permite o início das obras”*.-----

Tomando a palavra o vereador **Francisco Vaz**, perguntou o que era o um licenciamento parcial, tendo o **Presidente da Câmara** esclarecido que com este licenciamento o promotor podia construir toda a implantação do hotel. O licenciamento para utilização dependeria sempre da alteração ao PDM.-----

Vereador **Francisco Vaz** perguntou: *“ E do Estudo de Impacto Ambiental, não?”*. A Vice –**Presidente** tomou a palavra para dizer. *“ A presente proposta refere a isenção de Estudo de Impacto Ambiental visto que ele está a ser executado pelo promotor”*.-----

Insistindo o vereador **Francisco Vaz** questionou : *“O licenciamento parcial permite que as obras sejam realizadas?”* Em resposta o **Presidente da Câmara** disse: *“ Permite a realização da estrutura do hotel”*.-----

Na sequência desta resposta o vereador **Francisco Vaz** referiu então *“que fique em ata que a aprovação do licenciamento parcial permite que se iniciem e realizem as obras (o miolo)”*.-----

Retomando a palavra **Francisco Vaz** perguntou: *“ O hotel daqui a 6 meses/ um ano, está pronto a ser utilizado. Se isto não sair ou vier a haver problemas, e se o promotor quiser fazer a ocupação do*



9

*hotel, pode ser emitida uma licença de habitabilidade ...” Em resposta o **Presidente da Câmara** disse: “Se isto não sair, não. Este trabalho está a ser feito em coordenação com os técnicos da CCDRC, e acreditamos que terá uma resolução positiva e acima de tudo célere”.*-----

Prestados os esclarecimentos solicitados o **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, **aprovar os Termos de Referência**, constantes da informação com a referência 3577/DEPR, com o objetivo de dar início ao processo, tendo a vereadora **Sandra Fortuna**, feito a seguinte *declaração de voto*: “Os vereadores do Partido Socialista votam a favor desta proposta por considerarem da máxima importância para o desenvolvimento do Concelho do Sabugal a concretização dos investimentos previstos para as Termas do Cró, uma das âncoras da afirmação enquanto destino turístico”.-----

*Mas não podem os vereadores do Partido Socialista deixar passar em claro esta situação em que o senhor Presidente se envolveu, colocando em risco a viabilidade do investimento privado decorrente do processo de concessão daquelas Termas.*-----

*Da nossa parte, tudo faremos para que este processo de Revisão do PDM seja concluído no mínimo tempo possível e para que o Hotel esteja construído o mais rápido possível.*-----

*Mas não podem também os vereadores do Partido Socialista deixar passar em claro que, mesmo não podendo ainda ser construído o Hotel, já o senhor Presidente “ Inventou” uma cerimónia pública de “lançamento da primeira pedra”!*-----

*Mesmo que a pedra tivesse sido implantada em local em que não violasse o PDM, em que lei se baseou o senhor Presidente para dar autorização para o início de uma obra que ainda não se pode realizar?”.*

## ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ **A Câmara tomou conhecimento:**-----
- Do requerimento do Grupo Parlamentar do PSD sobre a disponibilidade do executivo mandar erigir um Monumento de **Homenagem às Mulheres Vítimas de Violência de Género**, sendo que o Município, de momento, não tem condições para levar a cabo a sua execução.-----
  - Do mapa relativo aos subsídios atribuídos, para obras, às Associações do Concelho do Sabugal no período de 2003/2012.-----



## DIVERSOS

- ❖ Carta dos CTT a solicitar **alteração de horário de abertura ao público do EC Sabugal** como segue: --

Horário anterior : 09,00 – 12,00 horas e 14,00 – 18,00 horas;-----

Novo horário: 09,00 – 12,00 horas e 14,00 – 17,30 horas. -----

Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido.-----

- ❖ Requerimento de **Sabina Henriques Lucas** a requerer que o pagamento de 129 m<sup>3</sup> de água gasta na sua casa sita na Qt<sup>a</sup> das Poldras, Lote 62 – Sabugal, em virtude de rutura na canalização, seja faturado pelo 1º escalão. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido com fundamento na informação prestada pelo serviço.-----

- ❖ Carta da **Comurbeiras – Comunidade Intermunicipal das Beiras, CIM**, sobre a denominação a atribuir à nova unidade territorial. Assim propõe as seguintes designações: “ CIM Beiras e Serras”, “CIM Beiras e Estrela” e “ Beiras e Serra da Estrela”. Não concordando a Câmara com nenhum deles, foi proposta a denominação seguinte: “ Estrela Côa”. Posto o assunto a votação foi **aprovado**, por unanimidade.-----

- ❖ Por proposta da Vice- presidente, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a prorrogação do prazo de pagamento integral de água em atraso, a que refere a deliberação tomada em reunião de 10/10/2012, que se transcreve:-----

*“Informação n.º 92 datada de 02/10/2012, prestada pela divisão de administração geral sobre a interrupção de fornecimento de água por falta de pagamento. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade que:-----*

- *de futuro a falta de pagamento de 3 recibos de água terá como consequência o corte de água;-----*
- *as dívidas de água existentes à presente data, terão o prazo de 2 meses para o seu pagamento integral, sem juros e execuções fiscais;-----*
- *findo este prazo deverá ser apresentada informação da divisão com o ponto da situação”. -----*

até 31/01/2013.-----

## DIVISÃO FINANCEIRA

### DIVERSOS



- 4
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 61, datada de 15-01-2013 prestada pelo Serviço de Contabilidade sobre a **Utilização de Saldos Transitados**, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Mapa Resumo de Fluxos de Caixa, no qual consta o Saldo para a Gerência Seguinte, no valor de 1.960.682,97, bem como **aprovar a Utilização de Saldos Transitados**, a fim de ser incluído no cálculo de fundos para o corrente mês.-----

### **FUNDO DE MANEIO**

- ❖ Deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, **autorizar** a constituição de um *Fundo de Maneio*, no montante de 700,00€, a favor de **Afonso Pina Tavares** – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, com fundamento na proposta apresentada e no disposto no art. 69º da Norma de Controlo Interno. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente e Ernesto Cunha, e os votos contra de: Sandra Fortuna, Luís Sanches e Francisco Vaz, em virtude da despesa não se encontrar cabimentada nem compromissada, em fundos disponíveis. -----

### **RATIFICAÇÃO**

- ❖ Deliberado, por unanimidade **ratificar** o despacho de aprovação da **1ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016**, exarado pelo Presidente da Câmara, em 09/01/2013, com fundamento no disposto no n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, considerando:-----
  - A necessidade de transferir os compromissos assumidos em anos anteriores para o orçamento de 2013 e/ou GOP's 2013-2016;-----
  - Existirem compromissos assumidos em anos anteriores que se previa terem sido pagos em 2012, pelo que não foram considerados nos documentos previsionais para 2013;-----
  - Que a impossibilidade de transferência desses compromissos inviabiliza o cálculo dos fundos disponíveis, inviabilizando, em consequência a assunção de novas despesas.-----

### **DIVISÃO DE EXECUÇÃO**

#### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** da relação das **aquisições de serviços** efetuadas durante o mês de dezembro, no âmbito do Parecer Prévio Genérico a que se refere o art. 26º do OGE, aprovado pelo executivo em 01/02/2012 (até ao montante de 5.000,00€). -----



- 9
- ❖ A Câmara tomou conhecimento da **prorrogação do prazo de suspensão parcial**, por mais 30 dias, da obra de **Iluminação Monumental do Castelo de Vilar Maior e Criação de Percurso de Visitação** – trabalhos da zona 1, bem como da **Suspensão Parcial de Execução de Trabalhos nº 3**.-----

### **RECEÇÃO DEFINITIVA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de **“Recuperação e Remodelação do Edifício das Finanças e PSP para o Museu e Auditório Municipal”**, de que adjudicatário José Ramiro Moreira Dias, com fundamento na informação prestada pelo respetivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de **“Caminho Agrícola de Lameiras de Cima/Quinta de S. Domingos/Bacelos/Semideiro/Vale Nicolau/Penalobo”**, de que é adjudicatário Chupas & Morrão, Construtores de Obras Públicas, SA, com fundamento na informação prestada pelo respetivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de **“ Variante à Zona Norte do Sabugal – 2ª fase”**, de que é adjudicatário João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda, com fundamento na informação prestada pelo respetivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----

### **LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO-CAUÇÃO/DEPÓSITO**

- ❖ Carta da firma Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Pavimentação de Arruamentos ( Calçada Águas Belas”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 60% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Carta da firma Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“ Construção do Reservatório de Água dos Foios”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 75% do valor da caução e



reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----

- ❖ Carta da firma António José Saraiva, SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Execução de Muro da Rua Dr. António Vilardell Viñolhas – Bairro S. Pedro – Aldeia Stº António”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 30% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Carta da firma António José Saraiva, SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Saneamento da Freguesia de Forcalhos”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 90% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Carta da firma António José Saraiva, SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Reparação e Pintura do Reservatório Elevado do Sabugal”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 90% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Carta da firma António José Saraiva, SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Requalificação do Cemitério do Sabugal”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 60% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Carta da firma António José Saraiva, SA, a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Execução da Rede de Água à Qª das Vinhas”**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 60% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra.-----

### **SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária solicitado por António José Saraiva, SA, adjudicatário da obra: **“Repavimentação da E.M. 567 Nave/Aldeia da Dona ”** (auto nº 1), no montante total de 9.915,12€ acrescido de juros, se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respetivo serviço. -----

### **DIVERSOS**

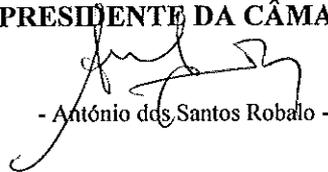


❖ A Câmara deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, **manter** a deliberação tomada em reunião de 25/05/2011 e 01/02/2012, relativamente ao parecer prévio vinculativo (genérico até 5.000,00€), a que refere o artº 26º do OGE para 2012. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-Presidente e vereadores Ernesto Cunha , e os votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches . -----

❖ Carta da empresa **Natura Empreendimento, SA**, a solicitar a substituição do depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no montante de 7.200,00€, destinado a garantir o cumprimento do contrato de *“Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário Termal do Cró*, por garantia bancária do mesmo montante e com as mesmas garantias. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido.-----

---- Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
- António dos Santos Robalo -